



## INFORMATIVO SEMANAL ASSESPRO

# Os principais temas da semana para o setor de TI

**Câmara rejeita requerimento de urgência para votação do projeto das Fake News.** Foi rejeitado, em Sessão Plenária na Câmara dos Deputados realizada nesta quarta-feira (6), o requerimento de urgência para votação do PL das Fake News (PL 2630/2020), que resultaria na inclusão do projeto diretamente na pauta de votações do Plenário, sem passar pelas Comissões. O requerimento precisava de 257 votos favoráveis, mas contou com o apoio de apenas 249 deputados. Outros 207 deputados votaram contra a aplicação do regime de urgência ao projeto neste momento. Apesar da derrota, o deputado **Orlando Silva** (PCdoB/SP), relator da matéria, já articula a votação de novo requerimento de urgência para as próximas semanas, buscando incorporar novos ajustes em seu texto, arregimentando maior apoio na aprovação da matéria.

**Prazo para encaminhamento de sugestões ao marco regulatório da IA encerra dia 13 de maio.** A Comissão de juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre inteligência artificial no Brasil irá receber sugestões de especialistas e demais setores da sociedade ao novo marco regulatório da inteligência artificial. Estas deverão ser encaminhadas ao Senado até 13 de maio para o e-mail [cjsubia@senado.leg.br](mailto:cjsubia@senado.leg.br) ou para o Protocolo do Senado Federal (Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, subsolo). Com informações de: [Agência Senado](#)

**Por falta de quórum, CCJ adia mais uma vez a deliberação da PEC da Reforma Tributária.** Estava prevista, para esta quarta-feira (6), a votação do parecer à PEC 110/2019 (Reforma Tributária) no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal, apresentado pelo senador **Roberto Rocha** (PSDB/MA). A reunião, no entanto, precisou ser adiada por falta de quórum. Esta é a quarta tentativa de votação do relatório. Se aprovada na CCJ, a matéria segue para apreciação em Plenário, em dois turnos, o que dependerá de acordo entre as lideranças partidárias para que o texto avance no Congresso Nacional e seja remetida à Câmara dos Deputados. com informações de: [Congresso em Foco](#)

**Designado relator de Plenário da Medida Provisória sobre o Programa Internet Brasil.** No âmbito da Câmara dos Deputados, o deputado **Sidney Leite** (PSD/AM) foi designado relator da MPV 1077/2021 (Programa Internet Brasil), sendo esperada a publicação do parecer preliminar e inclusão da matéria na pauta nos próximos dias. Para que não perca a vigência, a matéria deve ser votada pelos parlamentares até 17 de maio. A matéria, ainda, recebeu 92 emendas apresentação, que tratam sobre diversos temas, como: **(i)** inclusão do FUST como fonte de recursos do programa; **(ii)** ampliação dos beneficiados; e **(iii)** instituição de um Comitê de Acompanhamento da Implementação do Programa, que também deverão receber um parecer em Plenário.

**MCTI aprova os parâmetros de aplicação dos recursos e limites máximos anuais para operações especiais do FNDCT.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) aprovou os novos parâmetros de aplicação dos recursos e os limites máximos anuais de recursos orçamentários para as operações especiais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), propostos pela Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação (CTPII). A medida substitui a Portaria MCTI nº 5.229/2021, que versa sobre o tema, e estabelece, por exemplo, que as operações especiais diretas de financiamento, aprovadas pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e realizadas exclusivamente com recursos do FNDCT terão como parâmetros de equalização: (i) 90% da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) na Linha 1 de apoio direto à inovação, em inovação crítica; (ii) 70% da TJLP na Linha 2 de apoio diretor à inovação, em inovação pioneira, entre outros. Similarmente, para as operações descentralizadas de financiamento, aprovadas por agentes financeiros da Finep e com recursos do FNDCT, os seguintes, são exemplos dos parâmetros de equalização – variáveis conforme o porte da empresa: (i) de 80% a 60% da TJLP na Linha 1 Finep Inovacred; e (ii) de 100% a 80% da TJLP na Linha 4 – Finep Inovacred 4.0.

